

Categoria 5 – Balas, confeitos, bombons, chocolates e similares			
5.1 – Balas, caramelos, pastilhas, confeitos e similares			
5.1.1 – Balas e caramelos			
ACIDULANTE/REGULADOR DE ACIDEZ			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
334	Ácido tartárico	0,5	
355	Ácido adípico	1,0	
335i	Tartarato monossódico	0,5	
335ii	Tartarato dissódico		
336i	Tartarato monopotássico		
336ii	Tartarato dipotássico		
337	Tartarato duplo de sódio e potássio		
AGENTE DE MASSA			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
ANTIESPUMANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
900	Dimetilpolisiloxano, polidimetilsiloxana	0,001	
ANTIOXIDANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
304	Palmitato de ascorbila	0,02	3
305	Estearato de ascorbila		
306	Mistura concentrada de tocoferóis	0,05	
307	Tocoferol, alfa-tocoferol		
310	Galato de propila	0,01	
319	Terc-butil-hidroquinona, TBHQ	0,02	
320	Butil Hidroxianisol, BHA		
321	Butil Hidroxitolueno, BHT	0,01	
384	Citrato de isopropila (mistura)		
AROMATIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados no MERCOSUL		q.s.	
CORANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
100i	Cúrcuma, curcumina	0,015	7

101i	Riboflavina	q.s.	
101ii	Riboflavina 5'-fosfato de sódio	q.s.	
102	Tartrazina	0,030	
110	Amarelo crepúsculo	0,010	
120	Carmim/cochonilha/ácido carmínico	0,030	
122	Azorrubina	0,005	
123	Amaranto, Bordeaux S	0,010	
124	Ponceau 4R		
127	Eritrosina	0,005	
129	Vermelho 40		
131	Azul patente V	0,030	
132	Indigotina		
133	Azul brilhante FCF		
140i	Clorofila		
140ii	Clorofilina	q.s.	
141i	Clorofila cúprica		
141ii	Clorofilina cúprica		
143	Verde rápido FCF	0,030	
150a	Caramelo I – simples		
150b	Caramelo II - processo sulfito cáustico		
150c	Caramelo III - processo amônia		
150d	Caramelo IV - processo sulfito-amônia	q.s.	
153	Carvão vegetal - fontes vegetais		
160ai	Caroteno: beta - caroteno sintético		
160aii	Carotenos naturais (alfa, beta e gama)		
160b	Urucum/bixina/norbixina	0,020	8
160c	Páprica/capsorubina/capsantina	q.s.	
160e	Beta-Apo-8'carotenal		
160f	Éster etílico ou metílico do ácido beta-apo-8'carotenóico	0,03	
162	Vermelho de beterraba, betanina		
163i	Antocianinas	q.s.	
171	Dióxido de titânio		
EMULSIFICANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
405	Alginato de propileno glicol	0,5	
425	Goma konjac	1,0	
432	Polioxietileno (20) Monolaurato de sorbitana		
433	Polioxietileno (20) Monooleato de sorbitana		
434	Polioxietileno (20) Monopalmitato de sorbitana	0,1	
435	Polioxietileno (20) Monoestearato de sorbitana		
436	Polioxietileno (20) Triestearato de sorbitana		
442	Sais de amônio do ácido fosfatídico		
472	Ésteres de ácido diacetil tartárico e ácidos graxos com glicerol, ésteres de ácido	0,5	

	diacetil tartárico e mono e diglicerídeos		
472f	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com mistura de ácido acético e ácido tartárico	0,1	
473	Ésteres graxos de sacarose		
475	Ésteres de ácidos graxos com poliglicerol	0,2	
476	Ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol	0,5	
477	Ésteres de ácidos graxos com propileno glicol		
481i	Estearoil-2-lactil lactato de sódio		
482	Estearoil-2-lactil lactato de cálcio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		
ESPESSANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
405	Alginato de propileno glicol	0,5	
425	Goma konjac	1,0	
ESTABILIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
339iii	Fosfato trissódico, fosfato de sódio tribásico, trisódio monofosfato.	0,5	9
405	Alginato de propileno glicol		
425	Goma konjac	1,0	
432	Polioxietileno (20) Monolaurato de sorbitana	0,1	
433	Polioxietileno (20) Monooleato de sorbitana		
434	Polioxietileno (20) Monopalmitato de sorbitana		
435	Polioxietileno (20) Monoestearato de sorbitana		
436	Polioxietileno (20) Triestearato de sorbitana		
442	Sais de amônio do ácido fosfatídico		
472e	Ésteres de ácido diacetil tartárico e ácidos graxos com glicerol, ésteres de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídeos	0,5	
473	Ésteres graxos de sacarose		
475	Ésteres de ácidos graxos com poliglicerol	0,2	
476	Ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol	0,5	
477	Ésteres de ácidos graxos com propileno glicol		
481i	Estearoil-2-lactil lactato de sódio		
482	Estearoil-2-lactil lactato de cálcio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		

495	Monopalmitato de sorbitana		
GELIFICANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
425	Goma konjac	1,0	
GLACEANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
903	Cera de carnaúba	0,5	
905a	Parafina líquida, óleo mineral		
UMECTANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
1520	Propileno glicol, metilglicol	0,10	
5.1.2 – Pastilhas			
ACIDULANTE/REGULADOR DE ACIDEZ			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
334	Ácido tartárico	0,5	
338	Ácido fosfórico		
355	Ácido adípico	1,0	
ANTIUMECTANTE/ANTIAGLUTINANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
470i	Estearato de magnésio	2,0	
554	Silicato de sódio e alumínio, aluminossilicato de sódio	q.s.	57
559	Silicato de alumínio		
ANTIOXIDANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
AROMATIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados no MERCOSUL		q.s.	
CORANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo	Notas

		(g/100g ou g/100ml)	
100i	Curcumina, cúrcuma	0,015	7
101i	Riboflavina	q.s.	
101ii	Riboflavina 5'-fosfato de sódio		
102	Tartrazina	0,030	
110	Amarelo crepúsculo	0,010	
120	Carmim/cochonilha/ácido carmínico	0,030	
122	Azorrubina	0,005	
123	Amaranto, Bordeaux S	0,010	
124	Ponceau 4R		
127	Eritrosina	0,005	
129	Vermelho 40		
131	Azul patente V	0,030	
132	Indigotina		
133	Azul brilhante FCF		
140i	Clorofila		
140ii	Clorofilina	q.s.	
141i	Clorofila cúprica		
141ii	Clorofilina cúprica		
143	Verde rápido FCF	0,030	
150a	Caramelo I – simples		
150b	Caramelo II - processo sulfito cáustico		
150c	Caramelo III – processo amônia		
150d	Caramelo IV – processo sulfito-amônia	q.s.	
153	Carvão vegetal - fontes vegetais		
160ai	Caroteno: beta – caroteno sintético		
160aii	Carotenos naturais (alfa, beta e gama)		
160b	Urucum/bixina/norbixina	0,020	8
160c	Páprica/capsorubina/capsantina	q.s.	
160e	Beta-Apo-8'carotenal		
160f	Éster etílico ou metílico do ácido beta-apo-8'carotenóico	0,030	
162	Vermelho de beterraba, betanina		
163i	Antocianinas	q.s.	
171	Dióxido de titânio		

EMULSIFICANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
425	Goma konjac	1,0	
472f	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com mistura de ácido acético e ácido tartárico	0,1	

ESPESSANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
425	Goma konjac	1,0	

ESTABILIZANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo	Notas
-----	-----------------	---------------	-------

		(g/100g ou g/100ml)	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
425	Goma konjac	1,0	
470i	Estearato de magnésio	2,0	
GELIFICANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
425	Goma konjac	1,0	
UMECTANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
1520	Propileno glicol, metil glicol	0,10	
GLACEANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
903	Cera de carnaúba	0,5	
905a	Parafina líquida, óleo mineral		
<p>5.1.3 – Confeitos, além dos aditivos listados, podem estar presentes: a) os aditivos que provêm do recheio, quando este é um alimento definido; b) os aditivos indicados em 5.9, para outros recheios</p>			
ACIDULANTE/REGULADOR DE ACIDEZ			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
334	Ácido tartárico	0,5	
355	Ácido adípico	1,0	
ANTIOXIDANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
304	Palmitato de ascorbila	0,02	3
305	Estearato de ascorbila		
306	Mistura concentrada de tocoferóis	0,05	
307	Tocoferol, alfa-tocoferol		
310	Galato de propila	0,01	
319	Terc-butil-hidroquinona, TBHQ	0,02	
320	Butil Hidroxianisol, BHA		
321	Butil Hidroxitolueno, BHT	0,01	
384	Citrato de isopropila (mistura)		
AROMATIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas

Todos os autorizados no MERCOSUL		q.s.	
CORANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
100i	Curcumina, cúrcuma	0,015	7
101i	Riboflavina	q.s.	
101ii	Riboflavina 5'-fosfato de sódio		
102	Tartrazina	0,030	
110	Amarelo crepúsculo	0,010	
120	Carmim/cochonilha/ácido carmínico	0,030	
122	Azorrubina	0,005	
123	Amaranto, Bordeaux S	0,010	
124	Ponceau 4R		
127	Eritrosina	0,005	
129	Vermelho 40	0,030	
131	Azul patente V		
132	indigotina		
133	Azul brilhante FCF		
140i	Clorofila	q.s.	
140ii	Clorofilina		
141i	Clorofila cúprica		
141ii	Clorofilina cúprica		
143	Verde rápido FCF	0,030	
150a	Caramelo I - simples	q.s.	
150b	Caramelo II - processo sulfito cáustico		
150c	Caramelo III - processo amônia		
150d	Caramelo IV - processo sulfito-amônia		
153	Carvão vegetal - fontes vegetais		
160ai	Caroteno: beta - caroteno sintético		
160aaii	Carotenos naturais (alfa, beta e gama)		
160b	Urucum/bixina/norbixina	0,020	8
160c	Páprica/capsorubina/capsantina	q.s.	
160e	Beta-Apo-8'carotenal	0,030	
160f	Éster etílico ou metílico do ácido beta-apo-8'carotenóico		
162	Vermelho de beterraba, betanina	q.s.	
163i	Antocianinas		
171	Dióxido de titânio		
173	Alumínio - somente para superfície		
174	Prata - somente para superfície		
175	Ouro - somente para superfície		
EMULSIFICANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
425	Goma konjac	1,0	
435	Polioxietileno (20) Monoestearato de sorbitana	0,1	

472f	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com mistura de ácido acético e ácido tartárico	0,1	
ESPESSANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
425	Goma konjac	1,0	
ESTABILIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
425	Goma konjac	1,0	
435	Polioxietileno (20) Monoestearato de sorbitana	0,1	
470i	Estearato de magnésio	1,0	
GELIFICANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
425	Goma konjac	1,0	
GLACEANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
UMECTANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
1520	Propileno glicol, metil glicol	0,10	
5.1.4 – Balas de goma e balas de gelatina			
ACIDULANTE/REGULADOR DE ACIDEZ			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
334	Ácido tartárico	0,5	
355	Ácido adípico	1,0	
335i	Tartarato monossódico	0,5	
335ii	Tartarato dissódico		
336i	Tartarato monopotássico		
336ii	Tartarato dipotássico		
337	Tartarato duplo de sódio e potássio		
ANTIOXIDANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo	Notas

		(g/100g ou g/100ml)	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
AROMATIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados no MERCOSUL		q.s.	
CORANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
100i	Curcumina, cúrcuma	0,015	7
101i	Riboflavina	q.s.	
101ii	Riboflavina 5'-fosfato de sódio		
102	Tartrazina	0,030	
110	Amarelo crepúsculo	0,010	
120	Carmim/cochonilha/ácido carmínico	0,030	
122	Azorrubina	0,005	
123	Amaranto, Bordeaux S	0,010	
124	Ponceau 4R		
127	Eritrosina	0,005	
129	Vermelho 40	0,030	
131	Azul patente V		
132	indigotina		
133	Azul brilhante FCF		
140i	Clorofila	q.s.	
140ii	Clorofilina		
141i	Clorofila cúprica		
141ii	Clorofilina cúprica		
143	Verde rápido FCF	0,030	
150a	Caramelo I - simples	q.s.	
150b	Caramelo II - processo sulfito cáustico		
150c	Caramelo III - processo amônia		
150d	Caramelo IV - processo sulfito-amônia		
153	Carvão vegetal - fontes vegetais		
160ai	Caroteno: beta - caroteno sintético	0,020	8
160aaii	Carotenos naturais (alfa, beta e gama)		
160b	Urucum/bixina/norbixina	q.s.	
160c	Páprica/capsorubina/capsantina	0,030	
160e	Beta-Apo-8'carotenal		
160f	Éster etílico ou metílico do ácido beta-apo-8'carotenóico		
162	Vermelho de beterraba, betanina	q.s.	
163i	Antocianinas		
171	Dióxido de titânio		
EMULSIFICANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas

		g/100ml)	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
472f	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com mistura de ácido acético e ácido tartárico	0,1	
ESPESSANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
ESTABILIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
GELIFICANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
GLACEANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
903	Cera de carnaúba	0,5	
905a	Parafina líquida, óleo mineral		
UMECTANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
1520	Propileno glicol, metil glicol	0,10	
5.2 – Gomas de mascar ou chicle			
ACIDULANTE/REGULADOR DE ACIDEZ			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
334	Ácido tartárico	0,5	
355	Ácido adípico	1,0	
335i	Tartarato monossódico	0,5	
335ii	Tartarato dissódico		
336i	Tartarato monopotássico		
336ii	Tartarato dipotássico		
337	Tartarato duplo de sódio e potássio		
ANTIUMECTANTE/ANTIAGLUTINANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	

ANTIESPUMANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
900	Dimetilpolisiloxano, polidimetilsiloxana	0,001	
ANTIOXIDANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
304	Palmitato de ascorbila	0,02	
305	Estearato de ascorbila		
306	Mistura concentrada de tocoferóis		
307	Tocoferol, alfa-tocoferol		
310	Galato de propila	0,04	
319	Terc-butil-hidroquinona, TBHQ	0,02	
320	Butil Hidroxianisol, BHA	0,04	
321	Butil Hidroxitolueno, BHT		
384	Citrato de isopropila (mistura)	0,01	
AROMATIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados no MERCOSUL		q.s.	
CORANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
100i	Curcumina, cúrcuma	0,015	7
101i	Riboflavina	q.s.	
101ii	Riboflavina 5'-fosfato de sódio		
102	Tartrazina	0,030	
110	Amarelo crepúsculo	0,010	
120	Carmim/cochonilha/ácido carmínico	0,030	
122	Azorrubina	0,005	
123	Amaranto, Bordeaux S	0,010	
124	Ponceau 4R		
127	Eritrosina	0,005	
129	Vermelho 40	0,030	
131	Azul patente V		
132	indigotina		
133	Azul brilhante FCF		
140i	Clorofila	q.s.	
140ii	Clorofilina		
141i	Clorofila cúprica		
141ii	Clorofilina cúprica		
143	Verde rápido FCF	0,030	
150a	Caramelo I - simples	q.s.	
150b	Caramelo II - processo sulfito cáustico		

150c	Caramelo III - processo amônia		
150d	Caramelo IV - processo sulfito-amônia		
153	Carvão vegetal - fontes vegetais		
160ai	Caroteno: beta - caroteno sintético		
160aii	Carotenos naturais (alfa, beta e gama)		
160b	Urucum/bixina/norbixina	0,020	8
160c	Páprica/capsorubina/capsantina	q.s.	
160e	Beta-Apo-8'carotenal		
160f	Éster etílico ou metílico do ácido beta-apo-8'carotenóico	0,030	
162	Vermelho de beterraba, betanina		
163i	Antocianinas	q.s.	
171	Dióxido de titânio		

EMULSIFICANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
425	Goma konjac	1,0	
405	Alginato de propileno glicol		
432	Polioxietileno (20) Monolaurato de sorbitana		
433	Polioxietileno (20) Monooleato de sorbitana		
434	Polioxietileno (20) Monopalmitato de sorbitana		
435	Polioxietileno (20) Monoestearato de sorbitana		
436	Polioxietileno (20) Triestearato de sorbitana	0,5	
472e	Ésteres de ácido diacetil tartárico e ácidos graxos com glicerol, ésteres de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídeos		
473	Ésteres graxos de sacarose		
475	Ésteres de ácidos graxos com poliglicerol		
476	Ésteres de ácido ricinoléico interésterificado com poliglicerol		
477	Ésteres de ácidos graxos com propileno glicol		
472f	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com mistura de ácido acético e ácido tartárico	0,5	
481i	Estearoil-2-lactil lactato de sódio	0,2	
482	Estearoil-2-lactil lactato de cálcio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana	0,5	
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		

ESPESSANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	

405	Alginato de propileno glicol	0,5	
425	Goma konjac	1,0	
ESTABILIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
425	Goma konjac	1,0	
341ii	Fosfato dicálcico, fosfato dibásico de cálcio, ortofosfato dicálcico	0,5	9
405	Alginato de propileno glicol		
432	Polioxietileno (20) Monolaurato de sorbitana		
433	Polioxietileno (20) Monooleato de sorbitana		
434	Polioxietileno (20) Monopalmitato de sorbitana		
435	Polioxietileno (20) Monoestearato de sorbitana		
436	Polioxietileno (20) Triestearato de sorbitana		
472e	Ésteres de ácido diacetil tartárico e ácidos graxos com glicerol, ésteres de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídeos.		
473	Ésteres graxos de sacarose		
475	Ésteres de ácidos graxos com poliglicerol		
476	Ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol		
477	Ésteres de ácidos graxos com propileno glicol		
481i	Estearoil-2-lactil lactato de sódio		0,2
482	Estearoil-2-lactil lactato de cálcio		
491	Monoestearato de sorbitana	0,5	
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		
REALÇADOR DE SABOR			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
951	Aspartame	0,25	
GELIFICANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
425	Goma konjac	1,0	
GLACEANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
903	Cera de carnaúba	0,5	

UMECTANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
SEQUESTRANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
385	EDTA cálcio dissódico (etilenodiaminotetraacetato de cálcio e dissódico)	0,01	
386	EDTA ácido dissódico (etilenodiaminotetraacetato diácido dissódico)		
5.3 – Torrões, marzipans e pastas de sementes comestíveis			
ACIDULANTE/REGULADOR DE ACIDEZ			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
334	Ácido tartárico	0,5	
355	Ácido adípico	1,0	
335i	Tartarato monossódico	0,5	
335ii	Tartarato dissódico		
336i	Tartarato monopotássico		
336ii	Tartarato dipotássico		
337	Tartarato duplo de sódio e potássio		
AGENTE DE MASSA			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
ANTIESPUMANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
900	Dimetilpolisiloxano, polidimetilsiloxana	0,001	
ANTIOXIDANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
304	Palmitato de ascorbila	0,02	3
305	Estearato de ascorbila		
306	Mistura concentrada de tocoferóis	0,05	
307	Tocoferol, alfa-tocoferol		
319	Terc-butil-hidroquinona, TBHQ	0,02	
320	Butil Hidroxianisol, BHA		
321	Butil Hidroxitolueno, BHT	0,01	
384	Citrato de isopropila (mistura)		

AROMATIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados no MERCOSUL		q.s.	
CORANTE			
(Não se autoriza o uso para pastas de sementes com ou sem açúcar)			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
100i	Curcumina, cúrcuma	0,015	7
101i	Riboflavina	q.s.	
101ii	Riboflavina 5'-fosfato de sódio		
102	Tartrazina	0,030	
110	Amarelo crepúsculo	0,010	
120	Carmim/cochonilha/ácido carmínico	0,030	
122	Azorrubina	0,005	
123	Amaranto, Bordeaux S	0,010	
124	Ponceau 4R		
127	Eritrosina	0,005	
129	Vermelho 40	0,030	
131	Azul patente V		
132	indigotina		
133	Azul brilhante FCF		
140i	Clorofila	q.s.	
140ii	Clorofilina		
141i	Clorofila cúprica		
141ii	Clorofilina cúprica		
143	Verde rápido FCF	0,030	
150a	Caramelo I - simples	q.s.	
150b	Caramelo II - processo sulfito cáustico		
150c	Caramelo III - processo amônia		
150d	Caramelo IV - processo sulfito-amônia		
153	Carvão vegetal - fontes vegetais		
160ai	Caroteno: beta - caroteno sintético		
160aai	Carotenos naturais (alfa, beta e gama)		
160b	Urucum/bixina/norbixina	0,020	8
160c	Páprica/capsorubina/capsantina	q.s.	
160e	Beta-Apo-8'carotenal	0,030	
160f	Éster etílico ou metílico do ácido beta-apo-8'carotenóico		
162	Vermelho de beterraba, betanina	q.s.	
163i	Antocianinas		
171	Dióxido de titânio		
EMULSIFICANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
405	Alginato de propileno glicol	0,5	

432	Polioxietileno (20) Monolaurato de sorbitana	0,1	
433	Polioxietileno (20) Monooleato de sorbitana		
434	Polioxietileno (20) Monopalmitato de sorbitana		
435	Polioxietileno (20) Monoestearato de sorbitana		
436	Polioxietileno (20) Triestearato de sorbitana		
442	Sais de amônio do ácido fosfatídico	0,5	
472	Ésteres de ácido diacetil tartárico e ácidos graxos com glicerol, ésteres de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídeos		
473	Ésteres graxos de sacarose		
475	Ésteres de ácidos graxos com poliglicerol	0,2	
476	Ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol	0,5	
477	Ésteres de ácidos graxos com propileno glicol		
481i	Estearoil-2-lactil lactato de sódio		
482	Estearoil-2-lactil lactato de cálcio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		
ESPESSANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
ESTABILIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
405	Alginato de propileno glicol	0,5	
432	Polioxietileno (20) Monolaurato de sorbitana	0,1	
433	Polioxietileno (20) Monooleato de sorbitana		
434	Polioxietileno (20) Monopalmitato de sorbitana		
435	Polioxietileno (20) Monoestearato de sorbitana		
436	Polioxietileno (20) Triestearato de sorbitana		
442	Sais de amônio do ácido fosfatídico	0,5	
472	Ésteres de ácido diacetil tartárico e ácidos graxos com glicerol, ésteres de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídeos.		
473	Ésteres graxos de sacarose		

475	Ésteres de ácidos graxos com poliglicerol	0,2	
476	Ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol	0,5	
477	Ésteres de ácidos graxos com propileno glicol		
481i	Estearoil-2-lactil lactato de sódio		
482	Estearoil-2-lactil lactato de cálcio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		
GELIFICANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
GLACEANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
UMECTANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
1520	Propileno glicol, metil glicol	0,10	
5.4 – Produtos de cacau			
5.4.1 – Massa de cacau e torta de cacau			
Não autorizado			
5.4.2 – Massa de cacau alcalinizada e torta de cacau alcalinizada			
REGULADOR DE ACIDEZ			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
334	Ácido tartárico	0,5	
335i	Tartarato monossódico		
335ii	Tartarato dissódico		
336i	Tartarato monopotássico		
336ii	Tartarato dipotássico		
337	Tartarato duplo de sódio e potássio		
338	Ácido fosfórico	0,25	
EMULSIFICANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
442	Sais de amônio do ácido fosfatídico	1,0	

5.4.3 – Manteiga de cacau			
Não autorizado			
5.4.4 – Cacau em pó e cacau em pó com açúcares			
ANTIUMECTANTE/ANTIAGLUTINANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
AROMATIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados no MERCOSUL		q.s.	
Exceto aroma de cacau ou chocolate			
EMULSIFICANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
442	Sais de amônio do ácido fosfatídico	1,0	
5.4.5 – Cacau em pó alcalinizado e cacau em pó alcalinizado com açúcares			
REGULADOR DE ACIDEZ			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
334	Ácido tartárico	0,5	
335i	Tartarato monossódico		
335ii	Tartarato dissódico		
336i	Tartarato monopotássico		
336ii	Tartarato dipotássico		
337	Tartarato duplo de sódio e potássio		
338	Ácido fosfórico	0,25	
ANTIUMECTANTE/ANTIAGLUTINANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
AROMATIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados no MERCOSUL		q.s.	
Exceto aroma de cacau ou chocolate			
EMULSIFICANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
442	Sais de amônio do ácido fosfatídico	1,0	

5.5 – Alimentos com cacau para preparo de bebidas			
ANTIUMECTANTE/ANTIAGLUTINANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
341i	Fosfato monocalcico, fosfato monobásico de cálcio, ortofosfato monocalcico	0,2	9
341ii	Fosfato dicálcico, fosfato dibásico de cálcio, ortofosfato dicálcico		
341iii	Fosfato tricálcico, fosfato tribásico de cálcio, ortofosfato tricálcico		
ANTIOXIDANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
304	Palmitato de ascorbila	0,02	3
305	Estearato de ascorbila		
306	Mistura concentrada de tocoferóis	0,05	
307	Tocoferol, alfa-tocoferol		
310	Galato de propila	0,01	
319	Terc-butil-hidroquinona, TBHQ	0,02	
320	Butil Hidroxianisol, BHA		
321	Butil Hidroxitolueno, BHT	0,01	
AROMATIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados no MERCOSUL		q.s.	
Exceto aroma de cacau ou chocolate			
EMULSIFICANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
432	Polioxietileno (20) Monolaurato de sorbitana	0,1	
433	Polioxietileno (20) Monooleato de sorbitana		
434	Polioxietileno (20) Monopalmitato de sorbitana		
435	Polioxietileno (20) Monoestearato de sorbitana		
436	Polioxietileno (20) Triestearato de sorbitana		
442	Sais de amônio do ácido fosfático	1,0	
450v	Difosfato tetrapotássico, polifosfato tetrapotássico	0,2	9
452i	Trifosfato pentassódico, tripolifosfato de sódio, trifosfato de sódio		
452ii	Trifosfato pentapotássico, tripolifosfato de potássio, trifosfato de potássio		
472e	Ésteres de ácido diacetil tartárico e	0,5	

	ácidos graxos com glicerol, ésteres de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídeos.		
473	Ésteres graxos de sacarose	0,5	
475	Ésteres de ácidos graxos com poliglicerol		
476	Ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol		
477	Ésteres de ácidos graxos com propileno glicol		
481i	Estearoil-2-lactil lactato de sódio		
482	Estearoil-2-lactil lactato de cálcio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monoleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		
ESPESSANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
ESTABILIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
339iii	Fosfato trissódico, fosfato de sódio tribásico, trissódio monofosfato	0,5	9
432	Polioxietileno (20) Monolaurato de sorbitana	0,1	
433	Polioxietileno (20) Monooleato de sorbitana		
434	Polioxietileno (20) Monopalmitato de sorbitana		
435	Polioxietileno (20) Monoestearato de sorbitana		
436	Polioxietileno (20) Triestearato de sorbitana		
442	Sais de amônio do ácido fosfatídico	1,0	
450v	Difosfato tetrapotássico, polifosfato tetrapotássico	0,2	9
452i	Trifosfato pentassódico, tripolifosfato de sódio, trifosfato de sódio		
452ii	Trifosfato pentapotássico, tripolifosfato de potássio, trifosfato de potássio		
472e	Ésteres de ácido diacetil tartárico e ácidos graxos com glicerol, ésteres de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídeos	0,5	
473	Ésteres graxos de sacarose		
475	Ésteres de ácidos graxos com poliglicerol		
476	Ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol		
477	Ésteres de ácidos graxos com propileno		

	glicol		
481i	Estearoil-2-lactil lactato de sódio		
482	Estearoil-2-lactil lactato de cálcio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monoleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		
GELIFICANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
UMECTANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
480	Dioctil sulfossuccinato de sódio, DSS	0,025	
1520	Propileno glicol, metil glicol	0,10	
5.6 – Chocolates			
5.6.1 – Chocolates, chocolates cobertura e chocolate em pó			
ACIDULANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
330	Acido cítrico	q.s.	
334	Acido tartárico	0,5	
AROMATIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados no MERCOSUL		q.s.	
Exceto aroma de cacau ou chocolate			
EMULSIFICANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
435	Polioxietileno (20) Monoestearato de sorbitana	1,0	
442	Sais de amônio do ácido fosfatídico		
476	Ésteres do ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol	0,5	
491	Monoestearato de sorbitana	1,0	
492	Triestearato de sorbitana		
ESTABILIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
407	Carragena (inclui os sais de sódio,	q.s.	

	amônio, potássio e a furcellarana)		
GLACEANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
903	Cera de carnaúba	0,5	
UMECTANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
5.6.2 – Chocolates recheados e chocolates cobertura recheados			
Além dos aditivos listados em 5.6.1. podem estar presentes: a) os aditivos que provêm do recheio quando este é um alimento definido; b) os aditivos listados em 5.9, para outros recheios			
5.6.3 – Chocolates e chocolates cobertura com ingredientes			
Além dos aditivos listados em 5.6.1. podem estar presentes os aditivos que provêm dos ingredientes usados			
5.7 – Bombons			
5.7.1 – Bombons de chocolate e bombons com chocolate			
Além dos aditivos listados em 5.6.1. podem estar presentes os aditivos que provêm dos ingredientes e recheios usados.			
5.7.2 – Outros bombons sem chocolate			
ACIDULANTE/REGULADOR DE ACIDEZ			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
334	Ácido tartárico	0,5	
355	Ácido adípico	1,0	
335i	Tartarato monossódico	0,5	
335ii	Tartarato dissódico		
336i	Tartarato monopotássico		
336ii	Tartarato dipotássico		
337	Tartarato duplo de sódio e potássio		
ANTIOXIDANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
304	Palmitato de ascorbila	0,02	3
305	Estearato de ascorbila		
306	Mistura concentrada de tocoferóis	0,05	
307	Tocoferol, alfa-tocoferol		
310	Galato de propila	0,01	
319	Terc-butil-hidroquinona, TBHQ	0,02	
320	Butil Hidroxianisol, BHA		
321	Butil Hidroxitolueno, BHT	0,01	
384	Citrato de isopropila (mistura)		

AROMATIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados no MERCOSUL		q.s.	
CORANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
100i	Curcumina, cúrcuma	0,015	7
101i	Riboflavina	q.s.	
101ii	Riboflavina 5'-fosfato de sódio		
102	Tartrazina	0,030	
110	Amarelo crepúsculo	0,010	
120	Carmim/cochonilha/ácido carmínico	0,030	
122	Azorrubina	0,005	
123	Amaranto, Bordeaux S	0,010	
124	Ponceau 4R		
127	Eritrosina	0,005	
129	Vermelho 40	0,030	
131	Azul patente V		
132	indigotina		
133	Azul brilhante FCF		
140i	Clorofila	q.s.	
140ii	Clorofilina		
141i	Clorofila cúprica		
141ii	Clorofilina cúprica	0,030	
143	Verde rápido FCF		
150a	Caramelo I - simples	q.s.	
150b	Caramelo II - processo sulfito cáustico		
150c	Caramelo III - processo amônia		
150d	Caramelo IV - processo sulfito-amônia		
153	Carvão vegetal - fontes vegetais		
160ai	Caroteno: beta - caroteno sintético	0,020	8
160aii	Carotenos naturais (alfa, beta e gama)		
160b	Urucum/bixina/norbixina	q.s.	
160c	Páprica/capsorubina/capsantina	0,030	
160e	Beta-Apo-8'carotenal		
160f	Éster etílico ou metílico do ácido beta-apo-8'carotenóico	q.s.	
162	Vermelho de beterraba, betanina		
163i	Antocianinas		
171	Dióxido de titânio		
CONSERVADOR			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
200	Ácido sórbico	0,1	5
201	Sorbato de sódio		
202	Sorbato de potássio		
203	Sorbato de cálcio		

EMULSIFICANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
405	Alginato de propileno glicol	0,5	
432	Polioxietileno (20) Monolaurato de sorbitana	0,1	
433	Polioxietileno (20) Monooleato de sorbitana		
434	Polioxietileno (20) Monopalmitato de sorbitana		
435	Polioxietileno (20) Monoestearato de sorbitana		
436	Polioxietileno (20) Triestearato de sorbitana		
442	Sais de amônio do ácido fosfatídico	0,5	
472e	Ésteres de ácido diacetil tartárico e ácidos graxos com glicerol, ésteres de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídeos		
473	Ésteres graxos de sacarose		
475	Ésteres de ácidos graxos com poliglicerol	0,2	
476	Ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol	0,5	
477	Ésteres de ácidos graxos com propileno glicol		
481i	Estearoil-2-lactil lactato de sódio		
482	Estearoil-2-lactil lactato de cálcio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		
ESPESSANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
405	Alginato de propileno glicol	0,15	
ESTABILIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
339iii	Fosfato trissódico, fosfato de sódio tribásico, trissódio monofosfato	0,5	9
405	Alginato de propileno glicol		
432	Polioxietileno (20) Monolaurato de sorbitana	0,1	
433	Polioxietileno (20) Monooleato de sorbitana		
434	Polioxietileno (20) Monopalmitato de sorbitana		
435	Polioxietileno (20) Monoestearato de sorbitana		

436	Polioxietileno (20) Triestearato de sorbitana		
442	Sais de amônio do ácido fosfatídico		
472e	Ésteres de ácido diacetil tartárico e ácidos graxos com glicerol, ésteres de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídeos	0,5	
473	Ésteres graxos de sacarose		
475	Ésteres de ácidos graxos com poliglicerol	0,2	
476	Ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol		
477	Ésteres de ácidos graxos com propileno glicol		
481i	Estearoil-2-lactil lactato de sódio		
482	Estearoil-2-lactil lactato de cálcio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		
GELIFICANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
GLACEANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
903	Cera de carnaúba	0,5	
905a	Parafina líquida, óleo mineral		
UMECTANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
1520	Propileno glicol, metil glicol	0,10	
5.8 – Coberturas e xaropes para produtos de panificação e biscoitos, produtos de confeitaria, sobremesas, gelados comestíveis, balas, confeitos, bombons, chocolates e similares e banhos de confeitaria			
5.8.1 – Coberturas e xaropes para produtos de panificação e biscoitos, produtos de confeitaria, sobremesas, gelados comestíveis, balas, confeitos, bombons, chocolates e similares e banhos de confeitaria prontos para o consumo			
ACIDULANTE/REGULADOR DE ACIDEZ			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
334	Ácido tartárico	0,5	
355	Ácido adípico	1,0	
335i	Tartarato monossódico		
335ii	Tartarato dissódico	0,5	

336i	Tartarato monopotássico		
336ii	Tartarato dipotássico		
337	Tartarato duplo de sódio e potássio		
339ii	Fosfato dissódico, fosfato de sódio dibásico, dissódio hidrogênio monofosfato	0,3	9
450i	Difosfato dihidrogênio dissódico, difosfato de sódio, pirofosfato dissódico		
450iii	Difosfato tetrassódico, pirofosfato tetrassódico		
ANTIOXIDANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
304	Palmitato de ascorbila	0,02	3
305	Estearato de ascorbila		
306	Mistura concentrada de tocoferóis	0,05	
307	Tocoferol, alfa-tocoferol		
310	Galato de propila	0,01	
319	Terc-butil-hidroquinona, TBHQ	0,02	
320	Butil Hidroxianisol, BHA		
321	Butil Hidroxitolueno, BHT	0,01	
384	Citrato de isopropila (mistura)		
AROMATIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados no MERCOSUL		q.s.	
CORANTE			
Somente para coberturas. Não autorizado para banhos de confeitaria que contêm cacau, quando denominados banhos de confeitaria com cacau.			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
100i	Curcumina, cúrcuma	0,015	7
101i	Riboflavina	q.s.	
101ii	Riboflavina 5'-fosfato de sódio		
102	Tartrazina	0,050	
110	Amarelo crepúsculo		
120	Carmim/cochonilha/ácido carmínico		
122	Azorrubina	0,030	
123	Amaranto, Bordeaux S	0,010	
124	Ponceau 4R	0,050	
127	Eritrosina	0,005	
129	Vermelho 40	0,050	
131	Azul patente V		
132	indigotina		
133	Azul brilhante FCF		
140i	Clorofila	q.s.	
140ii	Clorofilina		
141i	Clorofila cúprica		
141ii	Clorofilina cúprica		
143	Verde rápido FCF	0,030	
150a	Caramelo I - simples	q.s.	

150b	Caramelo II - processo sulfito cáustico		
150c	Caramelo III - proceso amônia		
150d	Caramelo IV - processo sulfito-amônia		
153	Carvão vegetal - fontes vegetais		
160ai	Caroteno: beta - caroteno sintético		
160aai	Carotenos naturais (alfa, beta e gama)		
160b	Urucum/bixina/norbixina	0,020	8
160c	Páprica/capsorubina/capsantina	q.s.	
160e	Beta-apo-8'carotenal		
160f	Éster etílico ou metílico do ácido beta-apo-8'carotenóico	0,030	
162	Vermelho de beterraba, betanina		
163i	Antocianinas	q.s.	
171	Dióxido de titânio		
CONSERVADOR			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
200	Ácido sórbico		
201	Sorbato de sódio	0,1	5
202	Sorbato de potássio		
203	Sorbato de cálcio		
EMULSIFICANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
405	Alginato de propileno glicol	0,5	
432	Polioxietileno (20) Monolaurato de sorbitana		
433	Polioxietileno (20) Monooleato de sorbitana		
434	Polioxietileno (20) Monopalmitato de sorbitana	0,1	
435	Polioxietileno (20) Monoestearato de sorbitana		
436	Polioxietileno (20) Triestearato de sorbitana		
442	Sais de amônio do ácido fosfatídico	1,0	
472e	Ésteres de ácido diacetil tartárico e ácidos graxos com glicerol, ésteres de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídeos	0,5	
473	Ésteres graxos de sacarose		
475	Ésteres de ácidos graxos com poliglicerol	0,2	
476	Ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol		
477	Ésteres de ácidos graxos com propileno glicol		
481i	Estearoil-2-lactil lactato de sódio	0,5	
482	Estearoil-2-lactil lactato de cálcio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monoleato de sorbitana		

495	Monopalmitato de sorbitana		
ESPESSANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
405	Alginato de propileno glicol	0,5	
ESTABILIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
339iii	Fosfato trissódico, fosfato de sódio tribásico, trissódio monofosfato	0,5	9
405	Alginato de propileno glicol		
432	Polioxietileno (20) Monolaurato de sorbitana	0,1	
433	Polioxietileno (20) Monooleato de sorbitana		
434	Polioxietileno (20) Monopalmitato de sorbitana		
435	Polioxietileno (20) Monoestearato de sorbitana		
436	Polioxietileno (20) Triestearato de sorbitana		
442	Sais de amônio do ácido fosfatídico	1,0	
472e	Ésteres de ácido diacetil tartárico e ácidos graxos com glicerol, ésteres de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídeos	0,5	
473	Ésteres graxos de sacarose		
475	Ésteres de ácidos graxos com poliglicerol	0,2	
476	Ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol	0,5	
477	Ésteres de ácidos graxos com propileno glicol		
481i	Estearoil-2-lactil lactato de sódio		
482	Estearoil-2-lactil lactato de cálcio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		
GELIFICANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
UMECTANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
1520	Propileno glicol, metil glicol	0,10	

5.8.2 – Pós para o preparo de coberturas e xaropes para produtos de panificação e biscoitos, produtos de confeitaria, sobremesas, gelados comestíveis, balas, confeitos, bombons, chocolates e similares e banhos de confeitaria

Admitem-se as mesmas funções que para 5.8.1., exceto conservadores, e os aditivos para cada função, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a categoria 5.8.1. Admite-se também o uso de antiuementantes/antiaglutinantes, como se indica a seguir.

ANTIUMECTANTE/ANTIAGLUTINANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
341iii	Fosfato tricálcico, fosfato tribásico de cálcio, ortofosfato tricálcico	1,0	9

5.9 – Recheios para produtos de panificação e biscoitos, produtos de confeitaria, sobremesas, gelados comestíveis, balas, confeitos, bombons, chocolates e similares e banhos de confeitaria

5.9.1 – Recheios para produtos de panificação e biscoitos, produtos de confeitaria, sobremesas, gelados comestíveis, balas, confeitos, bombons, chocolates e similares e banhos de confeitaria prontos para o consumo

ACIDULANTE/REGULADOR DE ACIDEZ

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
334	Ácido tartárico, (Recheios não efervescente)	0,5	
334	Ácido tartárico, (Recheios efervescente)	2,0	
338	Ácido fosfórico	0,5	
355	Ácido adípico	0,2	
335i	Tartarato monossódico	0,5	
335ii	Tartarato dissódico		
336i	Tartarato monopotássico		
336ii	Tartarato dipotássico		
337	Tartarato duplo de sódio e potássio		
450iii	Difosfato tetrassódico, pirofosfato tetrassódico		

ANTIOXIDANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
304	Palmitato de ascorbila	0,02	3
305	Estearato de ascorbila		
306	Mistura concentrada de tocoferóis	0,05	
307	Tocoferol, alfa-tocoferol		
310	Galato de propila	0,01	
319	Terc-butil-hidroquinona, TBHQ	0,02	
320	Butil Hidroxianisol, BHA		
321	Butil Hidroxitolueno, BHT	0,01	
384	Citrato de isopropila (mistura)		

AROMATIZANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados no MERCOSUL		q.s.	
CORANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
100i	Curcumina, cúrcuma	0,015	7
101i	Riboflavina	q.s.	
101ii	Riboflavina 5'-fosfato de sódio		
102	Tartrazina	0,030	
110	Amarelo crepúsculo	0,010	
120	Carmim/cochonilha/ácido carmínico	0,030	
122	Azorrubina	0,005	
123	Amaranto, Bordeaux S	0,010	
124	Ponceau 4R		
127	Eritrosina	0,005	
129	Vermelho 40	0,030	
131	Azul patente V		
132	indigotina		
133	Azul brilhante FCF		
140i	Clorofila		
140ii	Clorofilina	q.s.	
141i	Clorofila cúprica		
141ii	Clorofilina cúprica		
143	Verde rápido FCF	0,030	
150a	Caramelo I - simples	q.s.	
150b	Caramelo II - processo sulfito cáustico		
150c	Caramelo III - proceso amônia		
150d	Caramelo IV - processo sulfito-amônia		
153	Carvão vegetal - fontes vegetais		
160ai	Caroteno: beta - caroteno sintético		
160aia	Carotenos naturais (alfa, beta e gama)		
160b	Urucum/bixina/norbixina	0,020	8
160c	Páprica/capsorubina/capsantina	q.s.	
160e	Beta-apo-8'carotenal	0,030	
160f	Éster etílico ou metílico do ácido beta-apo-8'carotenóico	q.s.	
162	Vermelho de beterraba, betanina		
163i	Antocianinas		
171	Dióxido de titânio		
CONSERVADOR			
(para recheios gordurosos)			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
200	Ácido sórbico	0,1	
201	Sorbato de sódio		
202	Sorbato de potássio		
203	Sorbato de cálcio		
EMULSIFICANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas

		g/100ml)	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
405	Alginato de propileno glicol	0,5	
432	Polioxietileno (20) Monolaurato de sorbitana	0,1	
433	Polioxietileno (20) Monooleato de sorbitana		
434	Polioxietileno (20) Monopalmitato de sorbitana		
435	Polioxietileno (20) Monoestearato de sorbitana		
436	Polioxietileno (20) Triestearato de sorbitana		
442	Sais de amônio do ácido fosfatídico		0,5
472e	Ésteres de ácido diacetil tartárico e ácidos graxos com glicerol, ésteres de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídeos		
473	Ésteres graxos de sacarose		
475	Ésteres de ácidos graxos com poliglicerol	0,2	
476	Ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol	0,5	
477	Ésteres de ácidos graxos com propileno glicol		
481i	Estearoil-2-lactil lactato de sódio		
482	Estearoil-2-lactil lactato de cálcio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		
ESPESSANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
405	Alginato de propileno glicol	0,5	
ESTABILIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
339iii	Fosfato trissódico, fosfato de sódio tribásico, trisódio monofosfato.	0,5	9
405	Alginato de propileno glicol		
432	Polioxietileno (20) Monolaurato de sorbitana	0,1	
433	Polioxietileno (20) Monooleato de sorbitana		
434	Polioxietileno (20) Monopalmitato de sorbitana		
435	Polioxietileno (20) Monoestearato de sorbitana		
436	Polioxietileno (20) Triestearato de sorbitana		
442	Sais de amônio do ácido fosfatídico		

472e	Ésteres de ácido diacetil tartárico e ácidos graxos com glicerol, ésteres de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídeos	0,5	
473	Ésteres graxos de sacarose		
475	Ésteres de ácidos graxos com poliglicerol	0,2	
476	Ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol	0,5	
477	Ésteres de ácidos graxos com propileno glicol		
481i	Estearoil-2-lactil lactato de sódio		
482	Estearoil-2-lactil lactato de cálcio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monoleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		
GELIFICANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
UMECTANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
1520	Propileno glicol, metil glicol	0,10	
5.9.2 – Pós para o preparo de recheios para produtos de panificação e biscoitos, produtos de confeitaria, sobremesas, gelados comestíveis, balas, confeitos, bombons, chocolates e similares e banhos de confeitaria			
Admitem-se as mesmas funções que para 5.9.1, exceto conservadores, e os aditivos para cada função, em quantidades tais que o produto pronto para o consumo contenha no máximo os limites estabelecidos para a categoria 5.9.1. Admite-se também o uso de antiulectantes/antiaglutinantes, conforme indicado a seguir:			
ANTIUMECTANTE/ANTIAGLUTINANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
341iii	Fosfato tricálcico, fosfato tribásico de cálcio, ortofosfato tricálcico	1,0	9